CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO
ESTADO DE MINAS GERAIS

Ética e Compromisso a Serviço do Povo

INDICAÇÃO Nº 523/2018

APROVADO
Sala das Sessões
Em 03/12/2018
PRESIDENTE

Exmo. Sr.
Geraldo da Cruz Alves Andrade - Louro
Presidente da Câmara Municipal
Pedro Leopoldo/MG

Senhor Presidente:

"No uso de minhas atribuições regimentais, indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito determinar ao departamento competente providenciar a capina e revitalização do canteiro central da Avenida Coronel Juventino Dias (Avenida Cauê), centro, neste Município."

JUSTIFICATIVA

É de grande importância para a comunidade que espaços públicos estejam em adequadas condições de uso.

Desta forma, reivindico a revitalização e capina do canteiro central localizado na avenida mencionada acima, a fim de proporcionar um ambiente mais agradável e maior conforto aos moradores e usuários.

Sala das Sessões, 03 de dezembro de 2018.

Leonardo Pereira Ribeiro
Vereador